LEI Nº 4.936, DE 06 DE MAIO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Federal de Santa Maria.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade Federal de Santa Maria visando a conjunção de esforços para formar e qualificar os professores da Educação Básica na modalidade à Distância, conforme minuta do convênio em anexo.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração